



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 1/2015

(Do Deputado Chico Leite e outros)

L I D O
Em, 05 / 02 / 15
Assessoria de Planário

Dispõe sobre a divulgação da execução orçamentária da Câmara Legislativa na internet, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de divulgação mensal e atualizada, na página da CLDF na internet, de dados, informações e demonstrativos da administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, contidos no Sistema de Execução Orçamentária Integrado de Administração Contábil do Distrito Federal, SIAC/DF – MILLENIUM, bem como de todos os subsistemas e programas de pesquisa referentes a estes dados e informações.

Art. 2º A Mesa Diretora expedirá as normas procedimentais para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição consubstancia reapresentação de proposta de nossa autoria protocolada no ano de 2008, que acabou não sendo apreciada e, em razão disso, por

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 1 / 2015

Folha Nº 01 de 01

ASSISTÊNCIA DE PROTOCOLO 16/02/2015 17:20
16891
les

força do disposto no artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, precisará ser renovada.

A Constituição Federal, ao dispor sobre os princípios da administração pública em seu artigo 37, elencou entre eles a publicidade. A Lei Orgânica do Distrito Federal, por seu turno, trilhou caminho semelhante no rol de princípios da administração pública distrital contido em seu artigo 19.

A proposição aqui reapresentada busca reafirmar nosso compromisso com a publicidade dos atos da administração pública, notadamente aqueles que impactam diretamente nos valores pertencentes à sociedade e que são confiados, sob firmes amarras, aos representantes estatais para que deles façam uso estritamente em benefício daquela.

Da necessidade de obedecer o referido princípio da publicidade não escapa essa Casa de Leis, que igualmente deve manter suas contas abertas ao escrutínio permanente da população.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,



DEPUTADO Chico Leite
PT/DF

Dep. Agaciel Maia – PTC

Dep. Bispo Renato – PR

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 1 12015
Folha Nº 02-1111

Dep. Celina Leão – PDT

Dep. Chico Vigilante - PT

Dep. Cristiano Araújo – PTB

Dep. Dr. Michel – PP

Dep. Joe Valle – PDT

Dep. Juarezão – PRTB

Dep. Júlio Cesar - PRB

Dep. Liliane Roriz – PRTB

Dep. Lira – PHS

Dep. Luzia de Paula – PSL

Dep. Prof. Israel - PV

Dep. Prof. Reginaldo Veras – PDT

Dep. Rafael Prudente – PMDB

Dep. Raimundo Ribeiro – PSDB

Dep. Ricardo Vale – PT

Dep. Robério Negreiros – PMDB

Dep. Rodrigo Delmasso – PTN

Dep. Sandra Faraj – SD

Dep. Telma Rufino – PPL

Dep. Wasny de Roure - PT

Dep. Wellington Luiz - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 1 12/15
Folha Nº 03 - 11/11



Assunto: Distribuição do Projeto de Resolução nº 1/2015

Autoria: Chico Leite ("*Dispõe sobre a divulgação da execução orçamentária da Câmara Legislativa na internet, e dá outras providências*")

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **Mesa Diretora** (RICLDF, art. 39, § 1º, IV), e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Em 10/12/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 1 / 2015

Folha Nº 01 - 01/0001